



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2.337/2.023,

de 31 de julho de 2.023.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica, doravante, demitida a pedido a Empregada Municipal Sra. **JACQUELINE DO NASCIMENTO CANDIDO DE CARVALHO**, brasileira, portadora do RG nº 48.880.098-5 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº 420.421.578-56, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº 80726 – Série 382, residente e domiciliada na Rua Joaquim Soares, 61, Centro, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, para ocupar o emprego de **INSPETOR DE ALUNOS FEMININO**, referência **04 (quatro)**, conforme Anexo II contido na Lei Complementar nº. 003/97 e suas respectivas alterações.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente demissão e a consequente rescisão do contrato de trabalho, bem como os efeitos dela decorrentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia-SP, 31 de julho de 2.023.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2.337/2.023, em fls. 27, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 31 de julho de 2.023.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal